



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025 – LAR DA FRATERNIDADE ARISTÓFANES PRUDENTE CORRÊA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – EMENDA PARLAMENTAR

De um lado o **Município de Brodowski/ SP**, com sede a Praça Martim Moreira, 142- Centro, Cep 14.340-000, CNPJ 45.301.652/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Maximiliano Vercezi Severi, portador do RG nº 25.450.701-3 e CPF nº 258.153.958-54 e pela Secretária de Desenvolvimento Social Fernanda Gaudência Tizo Martimiano, portadora do RG nº 42.859.050 e CPF nº 314.339.198-77 e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **Lar da Fraternidade Aristófanês Prudente Corrêa**, CNPJ nº 44.405.090/0001-76, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 1.985, Centro, Brodowski/SP, CEP 14.340-025, devidamente cadastrada no Conselho de Assistência Social do Município – CMAS, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos Leite da Costa , RG nº 8.407.794 e CPF nº 037.641.158-90, celebram o presente Termo de Aditamento, regido pelas seguintes cláusulas e alterações:

CLAÚSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O período de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2025, terá em sua cláusula décima o ajuste da vigência que corresponde ao período de 11/04/2025 à 30/12/2025, prorrogado para o período de 31/12/2025 à 31/05/2026. A prorrogação fez-se necessária em decorrência do atraso na liberação do recurso.

CLAÚSULA SEGUNDA- GESTOR DA PARCERIA

Fica nomeado como Gestor da Parceria, a Sra. Maria Cristina Marquini Martinelli, conforme Portaria nº 029 de 19 de janeiro de 2022.

CLAÚSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brodowski, 27 de abril de 2026.

Fábio Maximiliano Vercezi Severi
Prefeito Municipal

Fernanda Gaudência Tizo Martimiano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Luiz Carlos Leite da Costa
Representante Legal da OSC